SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Implementação de novo abrigo para animais

A importância da Administração Pública Municipal estabelecer abrigos temporários para animais abandonados enquanto aguardam adoção é uma questão crucial para o bem-estar dos animais e o equilíbrio das comunidades locais. Esses abrigos são espaços essenciais que oferecem cuidados e proteção a animais que foram abandonados ou perderam seus lares, proporcionando-lhes uma chance de encontrar alguém disposto a adotá-lo.

Cumpre salientar que o abrigo atual localiza na Vila Sônia. Contudo, todo o trecho entre a Vila Sônia e o Solemar – último bairro da cidade – perfaz mais de 19 quilômetros (esquema abaixo), **tornando impossível a captação dos animais nos bairros mais distantes**.



Ademais, a criação de abrigos proporciona vários benefícios, tais como:

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código XVEEVZQ2 KVWB7GDR HYNAVRWC HKUDW2NA
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.

1. Proteção dos animais: Animais abandonados estão expostos a uma série de perigos nas ruas, incluindo acidentes de trânsito, maus-tratos por pessoas ou até mesmo ataques de outros animais. Abrigos temporários fornecem um ambiente seguro, com abrigo contra intempéries e supervisão adequada para garantir que os animais estejam protegidos e seguros.
2. Saúde pública: Animais abandonados podem apresentar problemas de saúde e serem portadores de doenças transmissíveis. Ao abrigá-los em locais apropriados, o animal tem sua saúde monitorada, proporcionando-lhe tratamento e aplicando vacinas. Isso reduz o risco de doenças se espalharem para outros animais e até mesmo para seres humanos.
3. Conscientização sobre adoção responsável: Os abrigos temporários desempenham um papel vital na promoção da adoção responsável. Ao abrigar animais abandonados, eles têm a chance de encontrar novos lares onde serão amados e cuidados adequadamente. Isso ajuda a conscientizar a comunidade sobre a importância da adoção em vez de comprar animais de criadores ou lojas de animais, além de incentivar a esterilização e a castração para controlar a superpopulação de animais.
4. Redução do abandono: A existência de abrigos temporários pode dissuadir algumas pessoas de abandonar seus animais. Saber que há um local seguro onde seus animais podem receber cuidados enquanto aguardam adoção pode incentivar as pessoas a considerarem outras opções em vez de simplesmente abandoná-los nas ruas.
5. Promoção da empatia e compaixão: A criação de abrigos temporários para animais abandonados também promove a empatia e compaixão na comunidade. Quando as pessoas testemunham o trabalho realizado nesses abrigos e o cuidado dedicado aos animais, é provável que desenvolvam uma maior sensibilidade em relação aos animais e uma conscientização sobre o respeito e a responsabilidade para com eles.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini,** que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, **para implementar um novo abrigo temporário para animais na cidade**, em local estratégico e que possibilite maior captação e posterior doação aos interessados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 8 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código XVEEVZQ2 KVWB7GDR HYNAVRWC HKUDW2NA
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

XVEEVZQ2 KVWB7GDR HYNAVRWC HKUDW2NA

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código XVEEVZQ2 KVWB7GDR HYNAVRWC HKUDW2NA
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.